



Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

Gabinete do Deputado FLÁVIO NOGUEIRA

A P R O V A D O

Em: 13/01/04

1º Secretário

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

LIDO NO EXPEDIENTE

Em: 13/01/04

FLÁVIO NOGUEIRA, Deputado Estadual, com assento nesta Casa Legislativa, pelo Partido Democrático Trabalhista-PDT, na forma regimental, requer, após ouvido plenário, o encaminhamento de Ofício à Ilma. Sra. Diretora Geral do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Piauí - DER/PI, Dra. Karenine Dantas Eulálio, solicitando que seja adotadas providências com relação a situação da Rodovia PI-130, trecho que liga os municípios de Palmeirais a Amarante.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, esta Rodovia encontra-se em estado de completo abandono, com suas vias esburacadas, complicando a vida de seus transeuntes e até mesmo provocando sérios prejuízos aos proprietários de automóveis que por lá trafegam.

A recuperação desta rodovia é relativamente simples, pois são apenas 48 km de extensão, mas os benefícios proporcionarão aos moradores daquela região e principalmente aos seus transeuntes melhores condições de tráfego. É o nosso entendimento e nosso anseio.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2004

Órgão	PI
Número	PI 049/04
Data	14.01.04
Assunto	Rodovia
Motivada	Pessoal

Flávio Nogueira
FLÁVIO NOGUEIRA
 Deputado Estadual

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA
 Nos termos regimentais
 Encaminha-se a 14.01.04
 PROTOCOLO.
 DR. FRANCISCO JESUS VIEIRA
 DIRETOR LEGISLATIVO
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-PI



Assembleia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA <i>Anexo</i>	FLS Nº 03
ANEXOS _____	NÚMERO PL-049/04

DIRETORIA LEGISLATIVA

JUNTADA

Publicação de matéria
de 01 (uma) laudas.
Em 15/01/04

Bonne

funcionário

Liduina M. M. Lima
Chefe Secc. de Publicação

DIV. DE APOIO LEGISLATIVO

Encaminhe-se à Divisão
legislativa

Em. 15/01/04

P.P. Francisco Carlos A. de Carvalho
Conceição de M° Pádua Sampaio
Teresina — Piauí

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA

Nos termos regimentais

Encaminha-se a

DR. FRANCISCO JESUS VIEIRA

DIRETOR LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.PI